



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo ao Projeto de Lei 8035/2010 (Do Sr. Dr. Ubiali)

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à parte final da estratégia 5.3 a seguinte redação:

“5.3...., devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda torna coerente a referida estratégia com a estratégia 7.10.

Disponibilizar as tecnologias educacionais como Recursos Educacionais Abertos significa democratizar o seu uso, tornando os materiais didáticos e os instrumentos pedagógicos adaptáveis a melhorias e ao contexto de cada região do país.

As universidades estadunidense, especialmente Havard, foram as primeiras a implementarem a idéia, seguidas recentemente por redes públicas dos Estados Unidos da América.

No Brasil, a rede municipal de São Paulo – dirigida por Alexandre Schneider (PSDB), que faz parte da base de apoio do prefeito Gilberto Kassab (PSD) –, foi pioneira na incorporação da proposta. Há projetos de lei do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP) e do deputado estadual Simão Pedro (PT-SP) sobre o tema.

Os recursos educacionais abertos constam da estratégia 7.10 do relatório do deputado Angelo Vanhoni.

Sala da Comissão, em 11 de outubro de 2011.

Deputado DR. UBIALI